



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 169/2013 e alterações



PORTARIA Nº 20/2020

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública CIBELE RODRIGUES DA SILVA, no cargo de FARMACEUTICA CBO 2234-05 com lotação variável para coberturas diversas, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial nº 34/2019 de 29 de novembro de 2019.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2020.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra